



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03484/2021**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021**

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

a) Como **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como **CONTRATADA:**

**BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Rua Cidade de Deus, s/n, bairro Vila Yara, no município de Osasco, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º60.746.948/0001-12, neste ato representada por: **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º22120485 SSP/SP e do CPF n.º294.021.648-71 e **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º586612203 SSP/BA e do CPF n.º899.887.795-34.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº014/2022 na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº014/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, ficando desde já autorizado a aplicação do

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

DANIELA SAMPAIO  
DE SOUZA  
OYADOMARI:899887  
79534

Assinado de forma digital por  
DANIELA SAMPAIO DE SOUZA  
OYADOMARI:89988779534  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.006.21033

ELIETE  
MARIA  
MARTINS DE  
SOUZA:29  
402164871

Assinado de  
forma digital por  
ELIETE MARIA  
MARTINS DE  
SOUZA:29402164  
871  
Versão do Adobe  
Acrobat Reader:  
2019.010.20098



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato, que será apurado posteriormente pela Secretaria de Finanças e formalizado através de apostilamento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1665-1667 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º014/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13 JAN. 2025

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Kátia Cecília Baptistella*  
**KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**  
Secretária de Finanças

**ELIETE MARIA  
MARTINS DE**

Assinado de forma digital por ELIETE  
MARTINS DE  
SOUZA:29402164871

Pela Contratada:

**SOUZA:29402164871**

Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2019.010.20098

**BANCO BRADESCO S/A  
ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**

**DANIELA SAMPAIO DE  
SOUZA**

Assinado de forma digital por  
DANIELA SAMPAIO DE SOUZA  
OYADOMARI:89988779534  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20533

**BANCO BRADESCO S/A**

**DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**

Testemunhas:

1- Ana Raissa D. Gaspar  
2- Michele Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 014/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º03484/2021, formalizado em

13 JAN. 2025